



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2388 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LOCALIZADA NO FINAL DO BAIRRO BOA VISTA DO SUL E SEU FINAL EM BALNEÁRIO DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a avenida projetada, como “Avenida Resplendor”, que segue em toda à extensão do bairro, à beira mar, tendo seu início junto ao final do bairro Boa Vista do Sul e seu final na Lagoa de Marabá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maratáizes/ES, 23 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal